

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA PIBIART / EDIÇÃO 2026-2027

PROJETO: Escola de Artes Pró-Música: Ensino Coletivo e Academia de Música

UNIDADE / ÓRGÃO / SETOR: Centro Cultural Pró-Música/Procult

MODALIDADE: () Grupos Artísticos (X) MA - Música () MA - Procult

A **Escola de Artes Pró-Música** faz público o processo seletivo para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Artística 2026-2027, visando ao preenchimento de 09 vagas para bolsistas e 01 vaga para voluntários, de acordo com o Edital 02/2026 e a Resolução nº 10/2018 do Conselho Superior da UFJF.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O Pibiart 2026-2027 tem a duração de doze meses consecutivos, contados a partir de 01/09/2026. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador e efetuado a partir do quinto dia útil do mês seguinte.

ATENÇÃO: Não haverá pagamento retroativo de bolsas sem uma justificativa plausível do(a) orientador(a) do projeto.

Os discentes aprovados nesta seleção que excederem o número de vagas para bolsas remuneradas disponibilizadas neste Edital serão classificados, conforme a pontuação alcançada, em uma lista de espera. **Aqueles que não alcançarem uma nota mínima de 70% estarão automaticamente desclassificados deste Edital e não comporão a lista de espera.**

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO:

Desenvolvimento de atividades musicais nas Oficinas de Música da Escola de Artes Pró-Música, abrangendo: ensino coletivo e individual de instrumentos (violino, violoncelo, violão, flauta, trompete e piano) e canto; regência auxiliar de orquestra e grupos corais vinculados à UFJF, chefia ou reforço de naipes de orquestra e grupos corais vinculados à UFJF, planejamento pedagógico; manutenção de instrumentos e organização das salas; elaboração de relatórios parciais e finais; e organização de apresentações públicas com os alunos. A carga horária semanal é de 12h, distribuídas em 8h de docência (6h para turmas de até 3 alunos e 2h para turmas de até 10 alunos), 3h de planejamento e 1h de reunião com a coordenação/professores orientadores.

INSCRIÇÕES (OBRIGATORIAMENTE PELA PLATAFORMA SIGA-X):

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

Alunos dos cursos de Licenciatura e/ou Bacharelado em Música da UFJF.

Prazo e documentos necessários para a inscrição:

Período de inscrição: 12/08/2026 a 19/08/2026. Documentos necessários para a inscrição:
I. Histórico escolar da graduação

II. Carta de interesse

PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de:

(Calendário e fases do processo seletivo)

A seleção será realizada exclusivamente por meio da análise dos seguintes documentos enviados em formato PDF pelo SIGAX:

- I. Histórico escolar da graduação
- II. Carta de interesse

DA CARTA DE INTERESSE

A Carta de Interesse deverá ter no máximo 2 páginas e conter:

- Identificação (nome, telefone, e-mail e vaga pretendida - violino, violoncelo, violão, flauta, trompete e piano e canto/coral; regência de orquestra);
- Formação acadêmica em andamento;
- Experiência prática em ensino, regência ou atividades musicais afins, com exemplos concretos;
- Alinhamento com as atividades do projeto (descritas neste edital);
- Motivação para a vaga;
- Apresentação da disponibilidade de horários.

Critério(s) de desempate:

Disponibilidade de horários.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato pelo e-mail (e/ou telefone):

mariana.galon@ufff.br

OUTRAS ORIENTAÇÕES:

Todos os documentos exigidos deverão ser enviados pelo SIGAX.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 12/08/2026 a 19/08/2026

PLATAFORMA:

SIGA-X (Pesquisar por "Escola de Artes Pró-Música: Ensino Coletivo e Academia de Música")

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 20/08/2026

LOCAL: Remota (análise dos documentos enviados).

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 21/08/2026 às 18h.

LOCAL E/OU PLATAFORMA: SIGA-X

Juiz de Fora, 10 de agosto de 2026.



Mariana Galon
1247414